

ATA 056/RO/2021

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com amparo legal na Portaria nº.029/AGERST/2021, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; Conselheiros titulares Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Victor Simch; o Conselheiro Suplente Jorge Marques, substituindo o titular José Luiz Juruena, ausente nesta data; o Fiscal Claudiomiro Flores; o Diretor - Geral Elias Mueller; a Procuradora Márcia Maria Pacheco da Silva; e, a Secretária - Geral Patrícia Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata 055/2021 da Reunião Ordinária realizada em 15 de Setembro de 2021, enviada a todos previamente, sendo realizados alguns ajustes na redação do documento, pelo Presidente, tendo o mesmo reenviado a Ata aos demais Conselheiros, por meio eletrônico. Após, a Ata foi aprovada por unanimidade.

2.0 Revisão da Pauta anterior: O Presidente Ernani comunicou que as pendências serão incluídas na Pauta da presente Reunião.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Foram incluídos os itens 7.0 ao 16.0.

4.0 Correspondências Recebidas:

Ocorrências Programadas CORSAN – Para conhecimento.

Convocação Reunião FMGC – 28/09/21 – 10h – **Item 9.0.**

Ofício 00861.002.706_2020-0015 Ministério Público – Ref. Consórcio TCS: O Presidente solicitou ao Fiscal Claudiomiro que mencione a reclamação da usuária, feita ao Ministério Público, na reunião que participará junto a Secretaria do Transporte, também com a presença do Consórcio TCS, hoje à tarde. O Presidente acrescentou que a gestão do transporte coletivo urbano é da Secretaria Municipal de Transporte. O assunto permanece em Pauta para a próxima Reunião Ordinária. O Fiscal Claudiomiro vai verificar qual a linha de ônibus que a usuária fez a reclamação no MP, a fim de confirmar a situação, por meio de fiscalização. No ensejo, o Presidente sugere que seja realizada reunião com os Secretários do Meio Ambiente e dos Transportes para alinhar questões de responsabilidades.

Notificação de Audiência 00861.002.706_2020-0018 Ministério Público – 14/10/21 -17h: referente ao contrato do transporte coletivo urbano.

5.0 Correspondências Expedidas: Ofício 088/AGERST/2021 – Referente ao Parecer e cálculo do Subsídio parcela 05.

6.0 Relato 4ª Reunião Ordinária do Comitê Pardo – Conselheiro Fábio: O Conselheiro fez o relato da reunião, pontuando os principais tópicos daquela pauta, informando que retornou ao Comitê Pardo o Sindiágua, que já fazia parte no passado, mas este ano ainda não havia participado, também houve a apresentação da empresa que fará a revitalização das margens do Rio Pardinho, com recursos oriundos de TAC firmado pelo MP e CORSAN. O Presidente Ernani referiu que se envolve recursos oriundos da CORSAN, por meio de TAC deverá ser aberto processo administrativo para AGERST acompanhar. O Conselheiro Astor ponderou no sentido de não ser necessária a abertura de processo para acompanhamento da AGERST. O Presidente concordou com as ponderações do

Conselheiro Astor. O Conselheiro Fábio referiu que seguirá repassando as informações a respeito do andamento desta demanda, trazendo atualização das reuniões do Comitê Pardo. O Conselheiro Suplente Jorge fez suas considerações acerca das atribuições da Agência. O Conselheiro Fábio prosseguiu com seu relato da reunião em tela, acrescentado como será realizado o trabalho da empresa Salix na recuperação das margens do Rio Pardinho. Concluindo que, no mais, houve relatos dos demais membros do Comitê, de participações em reuniões de outras comissões.

7.0 Exclusividade da CORSAN na coleta, tratamento e destinação de resíduos de esgoto – Procuradora Márcia: A Procuradora fez menção ao seu parecer que está em fase de conclusão, baseando-se no Parecer nº.17 do Procurador Jefferson da PGM, onde consta confirmada a exclusividade da CORSAN para limpeza de fossas, transporte e destinação final de resíduos de esgoto. A Procuradora referiu que assim que concluir a redação de seu Parecer enviará aos Conselheiros. O Presidente observou que terá que ser visto pela Prefeitura como será feito com os demais prestadores de serviço de limpeza de fossas. O Conselheiro Astor fez suas considerações no sentido de que concorda com a exclusividade da CORSAN para limpeza programada, mas discorda que também seja exclusiva a limpeza sob demanda. O Presidente fez referência ao contrato onde consta expressa a exclusividade da CORSAN para coleta, tratamento e destinação dos resíduos de esgoto. O Conselheiro Astor explanou a respeito dos sistemas de limpezas de fossa e coleta de esgoto, especificando como ocorre a limpeza programada e a sob demanda, observando que a limpeza sob demanda está definida e regulamentada, restando pendente a definição quanto a limpeza programada. O Presidente acrescentou que a Agência tem o objetivo de, até o final do ano, definir essa questão da limpeza de fossa programada, por meio de Resolução.

8.0 Processo 2021/86 – Relator Conselheiro Astor: O Relator compartilhou com os demais Conselheiros a situação do processo, relatando que a Usuária solicitou a suspensão da cobrança de taxa de disponibilidade de esgoto, sendo indeferido o pedido, devido ao fato de que não ficou comprovada a situação de cota negativa, por meio de vistoria, ocorrendo que a Usuária solicitou reconsideração da decisão, juntando laudo técnico de Encanador, o qual comprovou a situação de cota negativa, sendo assim, o Relator reconsiderou sua decisão, deferindo o pedido de suspensão da cobrança. O parecer do Relator foi votado e aprovado por unanimidade.

9.0 Reunião FMGC – 28/09/21: O Presidente relembrou que a AGERST participa das reuniões do Fundo como convidada, não tendo poder de voto. Ficou definido que o Conselheiro Marco e a Procuradora Marcia irão representar a AGERST. O Presidente fez referência aos dois assuntos da Pauta da referida reunião, os quais foram encaminhados a todos, por meio eletrônico, em anexo à Pauta da presente Reunião. Em ato contínuo o Presidente explanou acerca do Projeto Hidrovida, um dos itens de Pauta da reunião do Fundo, O Conselheiro Astor fez suas considerações, relatando detalhadamente do que se trata o Projeto Hidrovida para os novos conselheiros, referindo que na execução desse projeto será utilizado recurso do Fundo. Os Conselheiros debateram a respeito e o Conselheiro Astor complementou sua explanação referindo que a Agência já emitiu Parecer, e que a Prefeitura vai deliberar a forma de uso do recurso do Projeto Hidrovida. A Procuradora Márcia comentou que, na lei do novo marco regulatório, no artigo 3º-B, parágrafo único, está previsto que o serviço público de esgotamento sanitário abrange conjuntos sanitários para as residências da população de baixa renda. O Presidente



mencionou o outro item da pauta da reunião do Fundo, o qual foi incluído a pedido da AGERST, referente aos valores retidos de Impostos sobre repasse mensal ao FMGC, esclarecendo o motivo de ser do interesse da Agência, tendo em vista o ressarcimento do IRPJ em favor da CORSAN. O relato dessa reunião deverá ser incluído na Pauta da próxima Plenária da AGERST.

10.0 Processo 2021/80 – Procuradora Márcia: A Procuradora vai retirar o processo nesta data para análise e parecer jurídico.

11.0 Relato Reunião Secretaria de Planejamento sobre Repavimentação: Nessa reunião participaram os Conselheiros Juruena e Fábio e o Fiscal Claudiomiro, assim como o Fiscal do Contrato CP269, Jeferson Gehardt da SEMASS e os Engenheiros Dorli e Daniel da Secretaria de Planejamento. O Conselheiro Fábio relatou a reunião, onde o Fiscal Jeferson repassou a responsabilidade para definir os prazos e critérios de repavimentação das vias com paralelepípedos e blocos de concreto e vias sem pavimentação, ao Engenheiro Daniel da Secretaria de Planejamento. O Fiscal Claudiomiro acrescentou suas considerações ao relato da reunião, explicando a todos que o motivo da referida reunião foi solicitar à Prefeitura que defina os prazos e critérios para repavimentação que não seja em rua asfaltada, o que não consta no contrato com a CORSAN, relatando que ficou definido que os Engenheiros Dorli e Daniel formalizarão por meio do documento específico os critérios para repavimentação, estabelecendo o prazo de cinco dias úteis para a obra, e assim que definidos os critérios será agendada nova reunião. Na referida reunião o Fiscal do contrato mencionou que tem interesse em repassar a fiscalização de buracos à Secretaria de Obras ou outro setor. O Presidente reforçou a necessidade de realizar reunião com os Secretários do Meio Ambiente e de Transportes para definir as responsabilidades. No ensejo, o Presidente determinou que seja oficiado à SEMASS solicitando a Planilha de Controle de uso do veículo marca Toro, adquirido com verba da AGERST, dado que Fiscal do contrato comentou na reunião a indisponibilidade de veículo para seu uso, no prazo de cinco dias.

12.0 Redistribuição Processo 2019/44 para Relator Marco: O Presidente redistribuiu o processo 2019/44 de Acompanhamento do FMGC – Fundo Municipal de Gestão Compartilhada, no qual estava como Relator, passando a relatoria ao Conselheiro Marco.-

13.0 Processo 2021/82 - Relator Conselheiro Astor: O Relator compartilhou a situação do processo, que trata de pedido de suspensão da cobrança da taxa de disponibilidade de esgoto, não existindo cota negativa, sendo alegada a falta de condições financeiras, tendo o Relator indeferido o pedido por falta de amparo legal. Aprovado o Parecer do Relator por unanimidade.

14.0 Processo 2021/88 - Relator Conselheiro Astor: O Relator narrou que neste processo foi comprovada por vistoria a situação de cota negativa, tendo deferido o recurso no sentido de suspender a cobrança da taxa de disponibilidade de esgoto. Aprovado o Parecer do Relator, por unanimidade.

15.0 Processo 2021/89 - Relator Conselheiro Astor: O Relator compartilhou situação do processo, relatando que deferiu o pedido de suspensão de cobrança da taxa de disponibilidade de esgoto, restando pendente a análise do pedido de ressarcimento dos valores pagos. Parecer aprovado por unanimidade.

16.0 Processo 2021/91 - Relator Conselheiro Astor: O Relator deferiu o pedido de suspensão da cobrança da taxa de disponibilidade de esgoto, mediante comprovação de cota negativa, por meio de vistoria. Aprovado o Parecer do Relator, por unanimidade.



Assuntos Gerais:

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: O Conselheiro Fábio comentou que fez contato com o Fiscal do Contrato Jeferson Gehardt, o qual indicou que este assunto deverá ser tratado direto com o Secretário Jaques da SEMASS, sendo que solicitou ao Diretor Elias o agendamento de reunião com o Secretário.

Status da Ação Popular: Procuradora Márcia informou que o Ministério Público solicitou a improcedência da ação, e o processo deve seguir para sentença.

Status Lei AGERST: Lei nº.8698 promulgada. O Presidente solicitou à Procuradora Márcia que verifique as novas Portarias que deverão ser emitidas para adequação à Lei. E a Agência deverá encaminhar a nova lei às entidades representadas na AGERST, assim como a consolidação das Leis da Agência, elaborada pela Procuradora Márcia.

Revisão Regimento Interno AGERST: Será enviado arquivo editável do Regimento Interno atual ao Presidente e à Procuradora Márcia para elaboração da atualização.

O Presidente confirmou as presenças dos demais Conselheiros na Reunião hoje às 16horas, junto ao Ministério Público, para apresentação da nova gestão. O Conselheiro Suplente Jorge também confirmou presença, além do Presidente Ernani e do Vice-Presidente Juruena, o Conselheiro Tesoureiro Marco e a Procuradora Márcia.

O Presidente confirmou a participação da AGERST na reunião com as demais Agências em Erechim no dia 28/09/21, representada pelo Presidente e pelo Conselheiro Fábio.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAJER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos

Secretária – Geral

ATA 056/RO/2021

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com amparo legal na Portaria nº.029/AGERST/2021, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; Conselheiros titulares Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Victor Simch; o Conselheiro Suplente Jorge Marques, substituindo o titular José Luiz Juruena, ausente nesta data; o Fiscal Claudiomiro Flores; o Diretor - Geral Elias Mueller; a Procuradora Márcia Maria Pacheco da Silva; e, a Secretária - Geral Patrícia Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata 055/2021 da Reunião Ordinária realizada em 15 de Setembro de 2021, enviada a todos previamente, sendo realizados alguns ajustes na redação do documento, pelo Presidente, tendo o mesmo reenviado a Ata aos demais Conselheiros, por meio eletrônico. Após, a Ata foi aprovada por unanimidade.

2.0 Revisão da Pauta anterior: O Presidente Ernani comunicou que as pendências serão incluídas na Pauta da presente Reunião.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Foram incluídos os itens 7.0 ao 16.0.

4.0 Correspondências Recebidas:

Ocorrências Programadas CORSAN – Para conhecimento.

Convocação Reunião FMGC – 28/09/21 – 10h – **Item 9.0.**

Ofício 00861.002.706_2020-0015 Ministério Público – Ref. Consórcio TCS: O Presidente solicitou ao Fiscal Claudiomiro que mencione a reclamação da usuária, feita ao Ministério Público, na reunião que participará junto a Secretaria do Transporte, também com a presença do Consórcio TCS, hoje à tarde. O Presidente acrescentou que a gestão do transporte coletivo urbano é da Secretaria Municipal de Transporte. O assunto permanece em Pauta para a próxima Reunião Ordinária. O Fiscal Claudiomiro vai verificar qual a linha de ônibus que a usuária fez a reclamação no MP, a fim de confirmar a situação, por meio de fiscalização. No ensejo, o Presidente sugere que seja realizada reunião com os Secretários do Meio Ambiente e dos Transportes para alinhar questões de responsabilidades.

Notificação de Audiência 00861.002.706_2020-0018 Ministério Público – 14/10/21 -17h: referente ao contrato do transporte coletivo urbano.

5.0 Correspondências Expedidas: Ofício 088/AGERST/2021 – Referente ao Parecer e cálculo do Subsídio parcela 05.

6.0 Relato 4ª Reunião Ordinária do Comitê Pardo – Conselheiro Fábio: O Conselheiro fez o relato da reunião, pontuando os principais tópicos daquela pauta, informando que retornou ao Comitê Pardo o Sindiágua, que já fazia parte no passado, mas este ano ainda não havia participado, também houve a apresentação da empresa que fará a revitalização das margens do Rio Pardinho, com recursos oriundos de TAC firmado pelo MP e CORSAN. O Presidente Ernani referiu que se envolve recursos oriundos da CORSAN, por meio de TAC deverá ser aberto processo administrativo para AGERST acompanhar. O Conselheiro Astor ponderou no sentido de não ser necessária a abertura de processo para acompanhamento da AGERST. O Presidente concordou com as ponderações do

Conselheiro Astor. O Conselheiro Fábio referiu que seguirá repassando as informações a respeito do andamento desta demanda, trazendo atualização das reuniões do Comitê Pardo. O Conselheiro Suplente Jorge fez suas considerações acerca das atribuições da Agência. O Conselheiro Fábio prosseguiu com seu relato da reunião em tela, acrescentado como será realizado o trabalho da empresa Salix na recuperação das margens do Rio Pardinho. Concluindo que, no mais, houve relatos dos demais membros do Comitê, de participações em reuniões de outras comissões.

7.0 Exclusividade da CORSAN na coleta, tratamento e destinação de resíduos de esgoto – Procuradora Márcia: A Procuradora fez menção ao seu parecer que está em fase de conclusão, baseando-se no Parecer nº.17 do Procurador Jefferson da PGM, onde consta confirmada a exclusividade da CORSAN para limpeza de fossas, transporte e destinação final de resíduos de esgoto. A Procuradora referiu que assim que concluir a redação de seu Parecer enviará aos Conselheiros. O Presidente observou que terá que ser visto pela Prefeitura como será feito com os demais prestadores de serviço de limpeza de fossas. O Conselheiro Astor fez suas considerações no sentido de que concorda com a exclusividade da CORSAN para limpeza programada, mas discorda que também seja exclusiva a limpeza sob demanda. O Presidente fez referência ao contrato onde consta expressa a exclusividade da CORSAN para coleta, tratamento e destinação dos resíduos de esgoto. O Conselheiro Astor explanou a respeito dos sistemas de limpezas de fossa e coleta de esgoto, especificando como ocorre a limpeza programada e a sob demanda, observando que a limpeza sob demanda está definida e regulamentada, restando pendente a definição quanto a limpeza programada. O Presidente acrescentou que a Agência tem o objetivo de, até o final do ano, definir essa questão da limpeza de fossa programada, por meio de Resolução.

8.0 Processo 2021/86 – Relator Conselheiro Astor: O Relator compartilhou com os demais Conselheiros a situação do processo, relatando que a Usuária solicitou a suspensão da cobrança de taxa de disponibilidade de esgoto, sendo indeferido o pedido, devido ao fato de que não ficou comprovada a situação de cota negativa, por meio de vistoria, ocorrendo que a Usuária solicitou reconsideração da decisão, juntando laudo técnico de Encanador, o qual comprovou a situação de cota negativa, sendo assim, o Relator reconsiderou sua decisão, deferindo o pedido de suspensão da cobrança. O parecer do Relator foi votado e aprovado por unanimidade.

9.0 Reunião FMGC – 28/09/21: O Presidente relembrou que a AGERST participa das reuniões do Fundo como convidada, não tendo poder de voto. Ficou definido que o Conselheiro Marco e a Procuradora Márcia irão representar a AGERST. O Presidente fez referência aos dois assuntos da Pauta da referida reunião, os quais foram encaminhados a todos, por meio eletrônico, em anexo à Pauta da presente Reunião. Em ato contínuo o Presidente explanou acerca do Projeto Hidrovida, um dos itens de Pauta da reunião do Fundo, O Conselheiro Astor fez suas considerações, relatando detalhadamente do que se trata o Projeto Hidrovida para os novos conselheiros, referindo que na execução desse projeto será utilizado recurso do Fundo. Os Conselheiros debateram a respeito e o Conselheiro Astor complementou sua explanação referindo que a Agência já emitiu Parecer, e que a Prefeitura vai deliberar a forma de uso do recurso do Projeto Hidrovida. A Procuradora Márcia comentou que, na lei do novo marco regulatório, no artigo 3º-B, parágrafo único, está previsto que o serviço público de esgotamento sanitário abrange conjuntos sanitários para as residências da população de baixa renda. O Presidente



mencionou o outro item da pauta da reunião do Fundo, o qual foi incluído a pedido da AGERST, referente aos valores retidos de Impostos sobre repasse mensal ao FMGC, esclarecendo o motivo de ser do interesse da Agência, tendo em vista o ressarcimento do IRPJ em favor da CORSAN. O relato dessa reunião deverá ser incluído na Pauta da próxima Plenária da AGERST.

10.0 Processo 2021/80 – Procuradora Márcia: A Procuradora vai retirar o processo nesta data para análise e parecer jurídico.

11.0 Relato Reunião Secretaria de Planejamento sobre Repavimentação: Nessa reunião participaram os Conselheiros Juruena e Fábio e o Fiscal Claudiomiro, assim como o Fiscal do Contrato CP269, Jeferson Gehardt da SEMASS e os Engenheiros Dorli e Daniel da Secretaria de Planejamento. O Conselheiro Fábio relatou a reunião, onde o Fiscal Jeferson repassou a responsabilidade para definir os prazos e critérios de repavimentação das vias com paralelepípedos e blocos de concreto e vias sem pavimentação, ao Engenheiro Daniel da Secretaria de Planejamento. O Fiscal Claudiomiro acrescentou suas considerações ao relato da reunião, explicando a todos que o motivo da referida reunião foi solicitar à Prefeitura que defina os prazos e critérios para repavimentação que não seja em rua asfaltada, o que não consta no contrato com a CORSAN, relatando que ficou definido que os Engenheiros Dorli e Daniel formalizarão por meio do documento específico os critérios para repavimentação, estabelecendo o prazo de cinco dias úteis para a obra, e assim que definidos os critérios será agendada nova reunião. Na referida reunião o Fiscal do contrato mencionou que tem interesse em repassar a fiscalização de buracos à Secretaria de Obras ou outro setor. O Presidente reforçou a necessidade de realizar reunião com os Secretários do Meio Ambiente e de Transportes para definir as responsabilidades. No ensejo, o Presidente determinou que seja oficiado à SEMASS solicitando a Planilha de Controle de uso do veículo marca Toro, adquirido com verba da AGERST, dado que Fiscal do contrato comentou na reunião a indisponibilidade de veículo para seu uso, no prazo de cinco dias.

12.0 Redistribuição Processo 2019/44 para Relator Marco: O Presidente redistribuiu o processo 2019/44 de Acompanhamento do FMGC – Fundo Municipal de Gestão Compartilhada, no qual estava como Relator, passando a relatoria ao Conselheiro Marco. -

13.0 Processo 2021/82 - Relator Conselheiro Astor: O Relator compartilhou a situação do processo, que trata de pedido de suspensão da cobrança da taxa de disponibilidade de esgoto, não existindo cota negativa, sendo alegada a falta de condições financeiras, tendo o Relator indeferido o pedido por falta de amparo legal. Aprovado o Parecer do Relator por unanimidade.

14.0 Processo 2021/88 - Relator Conselheiro Astor: O Relator narrou que neste processo foi comprovada por vistoria a situação de cota negativa, tendo deferido o recurso no sentido de suspender a cobrança da taxa de disponibilidade de esgoto. Aprovado o Parecer do Relator, por unanimidade.

15.0 Processo 2021/89 - Relator Conselheiro Astor: O Relator compartilhou situação do processo, relatando que deferiu o pedido de suspensão de cobrança da taxa de disponibilidade de esgoto, restando pendente a análise do pedido de ressarcimento dos valores pagos. Parecer aprovado por unanimidade.

16.0 Processo 2021/91 - Relator Conselheiro Astor: O Relator deferiu o pedido de suspensão da cobrança da taxa de disponibilidade de esgoto, mediante comprovação de cota negativa, por meio de vistoria. Aprovado o Parecer do Relator, por unanimidade.

Assuntos Gerais:

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: O Conselheiro Fábio comentou que fez contato com o Fiscal do Contrato Jeferson Gehardt, o qual indicou que este assunto deverá ser tratado direto com o Secretário Jaques da SEMASS, sendo que solicitou ao Diretor Elias o agendamento de reunião com o Secretário.

Status da **Ação Popular**: Procuradora Márcia informou que o Ministério Público solicitou a improcedência da ação, e o processo deve seguir para sentença.

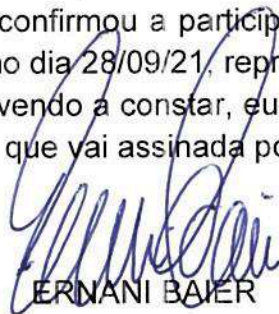
Status **Lei AGERST**: Lei nº.8698 promulgada. O Presidente solicitou à Procuradora Márcia que verifique as novas Portarias que deverão ser emitidas para adequação à Lei. E a Agência deverá encaminhar a nova lei às entidades representadas na AGERST, assim como a consolidação das Leis da Agência, elaborada pela Procuradora Márcia.

Revisão Regimento Interno AGERST: Será enviado arquivo editável do Regimento Interno atual ao Presidente e à Procuradora Márcia para elaboração da atualização.

O Presidente confirmou as presenças dos demais Conselheiros na Reunião hoje às 16horas, junto ao Ministério Público, para apresentação da nova gestão. O Conselheiro Suplente Jorge também confirmou presença, além do Presidente Ernani e do Vice-Presidente Juruena, o Conselheiro Tesoureiro Marco e a Procuradora Márcia.

O Presidente confirmou a participação da AGERST na reunião com as demais Agências em Erechim, no dia 28/09/21, representada pelo Presidente e pelo Conselheiro Fábio.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral